



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br
1565

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo

Início do ano de 2026

1.2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação anual, sob demanda, de vacina Influenza, conforme as cepas recomendadas pela OMS e aprovadas pela ANVISA, destinada a magistrados, servidores, estagiários e aposentados do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.

1.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Grau de prioridade baixo, segundo a Planilha de Compras Anual de 2026.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se fundamenta na necessidade institucional de prevenção à saúde dos magistrados, servidores, estagiários e aposentados do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.

A medida visa a reduzir o absenteísmo, as internações e os óbitos decorrentes da Influenza, doença que, em 2025, foi responsável por 490 mortes no Rio Grande do Sul, representando quase 40% dos óbitos por vírus respiratórios no Estado. Ressalta-se que 76,53% dessas mortes ocorreram em pessoas não vacinadas, evidenciando a importância da imunização anual como estratégia de saúde pública e de proteção institucional¹.

A iniciativa está alinhada à Resolução CNJ nº 207/2015, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Poder Judiciário, e ao planejamento estratégico do Tribunal, que prioriza ações de promoção da saúde e qualidade de vida.

[1] Fonte: Painel de Síndromes Respiratórias Agudas Graves – Secretaria Estadual da Saúde do RS. Disponível em: <https://ti.saude.rs.gov.br/srag>. Acesso em: setembro de 2025.

3. SERVIÇO

3.1. Quantidade a ser adquirida ou contratada:

18.520 doses, divididas do seguinte modo:

- 13.099 doses para aplicação "*in company*"
- 5.421 doses para aplicação em clínicas ou farmácias

3.2. Estimativa preliminar do valor: R\$ 1.481.179,07 (Valor Máximo. Pagamento sob demanda.)

3.3. IDs no Webverb:

Para 2025: 35291 e 35295

Para 2026: 35292 e 35296

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Direção do Departamento Médico Judiciário

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Ana Maria Simões Ribeiro

CPF: 520.765.200-15

Cargo/Função: Diretora de Departamento

Nome: Valdirene Gambarra da Silva

CPF: 785.202.230-87

Cargo/Função: Chefe de Serviço

Nome: Aline Cerutti de Oliveira

CPF: 017.286.050-40

Cargo/Função: Analista do Poder Judiciário

Nome: Marina Leal Santana Maronez

CPF: 023.299.960-04

Cargo/Função: Analista do Poder Judiciário

Nome: Lourdes Helena Ott Mattos

CPF: 295.922.160-53

Cargo/Função: Técnica do Poder Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Simoes Ribeiro, Diretor(a) de Departamento**, em 03/10/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Gambarra da Silva, Chefe de Serviço**, em 03/10/2025, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cerutti de Oliveira, Analista do Poder Judiciário**, em 03/10/2025, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Helena Ott Mattos, Técnico(a) do Poder Judiciário**, em 08/10/2025, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8531440** e o código CRC **A0A5CCC9**.

